

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Data, Horário e Local: No dia 02 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-281 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 24/01/2018, às 19:48 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a transferência, pela Companhia, de créditos decorrentes de prejuízos fiscais para sua Subsidiária Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. e; (ii) o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2018.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberam por unanimidade:

- (i) aprovar a transferência pela Companhia de créditos decorrentes de prejuízos fiscais para sua Subsidiária Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. (RBD) pelo valor de face do crédito tributário podendo esse valor variar de acordo com a correção a ser aplicada pela Receita Federal do Brasil no momento da opção da forma de pagamento dos débitos incluídos no programa de parcelamento especial pela RBD.
- (ii) aprovar o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2018, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa e demais Conselheiros presentes ficará arquivada na sede da Companhia, dispensada a sua publicação.
- (iii) nos termos do artigo 11, parágrafo 6º, alínea (t) do Estatuto Social da Companhia, ratificar a distribuição de dividendos realizada pela Subsidiária da Companhia Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A., nos termos da apresentação que rubricada pelos membros da Mesa e demais Conselheiros presentes ficará arquivada na sede da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta

ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Roberto Kalil Issa, Hélio Ferreira Lopes, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Delfin Gonzalez Miranda.

A presente ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa:

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário